

ARBITRANDO:

nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85 (alterado pelo Decreto nº 25.201/86).

a contar de 4.9.87, a título de "Representação de Gabinete", a MARIA APARECIDA DE ALMEIDA - RG. 12.454.177 - Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, ora à disposição de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr à conta de verba próprias do orçamento vigente.

a contar de 15.9.87, a título de "Representação de Gabinete", a JOSÉ ANTONIO RODRIGUES - RG. 7.386.187 - Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr à conta de verba próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261/68, em caráter excepcional, e afastamento de ars. ZULEIDE COELHO LEMOS MENDES - R.G. 14.216.686 - Escriturário II, efetivo, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.87.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 21.9.87

SJ-236.610/87 - PGE-97.574/87 - ROBERTO BUSINARO - pagamento de diárias:

"Ponto de parecer de fls. 12/19 da Consultoria Jurídica de Parecer, AUTORIZO, em caráter excepcional, sejam efetuadas no corrente exercício e desde que haja disponibilidade de recursos próprios, despesas relativas ao pagamento de diárias que porventura venham a exceder o limite de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos de Roberto Businaro, RG. 2.769.519, Motorista, da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento no art. 86, § 2º do Decreto nº 22.104, de 18 de abril de 1984."

DESPACHOS DO SECRETÁRIO de 22.9.87

SJ-236.747/87 - MJ-155/87 - Faltas injustificadas das das ao serviço por EDSON ASSUNÇÃO VIEIRA BUENO:

"A vista dos elementos de instrução dos autos, em particular o parecer proferido pela d. Consultoria Jurídica desta Pasta (fls. 37/40), aplico - ao servidor Edson Assunção Vieira Bueno - RG. nº 5.130.531, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, com exercício no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha, pena de dispensa de suas funções, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 500/74."

SJ-234.730/87 - LUIZ CARLOS DA SILVA, solicita o pagamento de férias não usufruídas, referente ao exercício de 1982:

"A vista do que consta dos autos, especialmente o parecer proferido pela d. Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 15/19 aditabo às fls. 29) defiro o pedido formulado pelo Sr. Luiz Carlos da Silva, R.G. nº 9.582.476 - Agente de Segurança Penitenciária I, para o efeito de lhe serem indenizados 30 (trinta) dias de férias, indeferidas por absoluta necessidade de serviço, relativas ao exercício de 1982."

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA de 22.09.87

SJ-162.011/78 - WILMA GICELIA HERSCHEL MAIA - sobre licença-prêmio:

"Retifico o despacho de 06, publicado no Diário Oficial de 07.04.78, para declarar que o bloco aquisitivo a que o mes no se refere é de 06/10/72 a 05/10/77, e não como constou."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora de 23/9/87

DECLARANDO

No título em nome de SUELI NANANI MIZUKAWA, RG. 11.250.181, Secretário I (comissão), EV. 2-T.I., que nos termos do art. 117 da LC. 180/78, com redação alterada pelo inciso IV do art. 4º da LC. 318/83, ficando o cargo a que o mesmo se refere, enquadrado a partir de 8/9/87 no padrão 13-A.

Nos títulos dos funcionários/servidores, a seguir relacionados, nos termos do art. 1º e 3º das DT., da LC. nº 493/86, observado o anexo da mesma lei, os cargos/funções-atividades a que os mesmos se referem, ESCRITURÁRIO ficam a partir de 1/9/86 integrados na série de classes ESCRITURÁRIO I, e enquadrados na seguinte conformidade:

-CARLOS MARQUES, RG. 14.307.509, do SQF-II, no padrão 15-A.

-CAROLINA HATANAKA, RG. 2.695.801, do SQF-II, no padrão 15-A.

-CÉLIA SOUZA DO VALE, RG. 11.947.533, do SQF-II, no padrão 15-A.

-CELSON DE ALMEIDA BRAGA MITAINI, RG. 7.558.272, no padrão 19-A, do SQF-II.

-CLEIBER APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 9.782.426, do SQF-II, no padrão 15-A.

-DEISE TEREZINHA ZAVATTA PELLEGRINI, RG. 7.579.587, do SQF-II, no padrão 18-A.

-DELMAR DJALMA SIMÕES, RG. 3.383.239, do SQF-II, no padrão 20-A.

-DENISE CRISTINA CILURSO PENHA BENEVIDES, RG. 5.495.587, do SQF-III, no padrão 14-A.

-DIRCE DOMINGOS, RG. 10.899.631, do SQF-II, no padrão 17-A.

-DORALICE MONTIJO DE OLIVEIRA, RG. 3.051.828, do SQF-II, no padrão 17-A.

-DOROTI ARBELI, RG. 7.830.777, do SQF-II, no padrão 19-A.

-EDILENA APARECIDA BATISTA COLOMBO, RG. 12.308.482, do SQF-II, no padrão 17-A.

-EDNA BATISTA DA SILVA, RG. 9.235.345, do SQF-II, no padrão 18-A.

-EDNA MARIA FERNANDES, RG. 9.349.920, do SQF-II, no padrão 19-A.

-EDSON LOVERRO, RG. 2.268.325, do SQF-II, no padrão 14-A.

-ÉLIO AUGUSTO DE MORAIS, RG. 13.334.896, do SQF-II, no padrão 16-A.

-ELIANA DE OLIVEIRA NUNES, RG. 12.884.522, do SQF-II, no padrão 16-A.

-ELISABETE APARECIDA DE SOUZA MENEZES, RG. 8.073.769, do SQF-II, no padrão 16-A.

-ELISABETE FLÓRIO BRUDER, RG. 5.628.712, do SQF-II, no padrão 18-A.

-ELIZABETH PLAZA KRÜGER, RG. 11.237.546, do SQF-II, no padrão 19-A.

-ELZA MARIA DE OLIVEIRA BORGES, RG. 13.084.488, do SQF-II, no padrão 16-A.

-ESTER MIRANDA DE TOLEDO, RG. 7.182.616, do SQF-II, no padrão 17-A.

-EVA APARECIDA DE OLIVEIRA LANDES, RG. 11.143.737, do SQF-II, no padrão 15-A.

-EVELINA PALESTINA DE ANDRADE, RG. 5.925.257, do SQF-II, no padrão 17-A.

-FAUSTO FERREIRA MILITÃO, RG. 4.950.812, do SQF-II, no padrão 19-A.

-FRANCIJANE DOS SANTOS, RG. 11.555.610, do SQF-II, no padrão 17-A.

-FUMIKO NODA YONEMOTO, RG. 3.820.143, do SQF-II, no padrão 17-A.

-GERALDO ANTONIO FERREIRA, RG. 9.665.161, do SQF-II, no padrão 15-A.

-GEORGE LUIZ MORAES ROSA, RG. 7.895.343, do SQF-II, no padrão 17-A.

-GONÇALA APARECIDA LEMES DA SILVA, RG. 9.890.522, do SQF-II, no padrão 18-A.

-GUIDA MARIA DOS SANTOS LOURENÇO NEVES, RG. 9.547.022, do SQF-II, no padrão 15-A.

-HAROLDO LEITE MONTES D'OCA, RG. 2.707.951, do SQF-II, no padrão 17-A.

-HAROLDO DOS SANTOS, RG. 11.583.091, do SQF-II, no padrão 19-A.

ENQUADRANDO

Nos termos dos arts. 91 e 97 da LC. 180/78, a função-atividade de MARIA APARECIDA MARTINS NETTO, RG. 4.330.302, Escriturário I, EV. 1-T.I., a partir de 1/9/87 no padrão 20-A.

Nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo de FILELFO MAGLIOCA, RG. 1.739.905, Engenheiro Chefe, EV. 3-T.I., a partir de 13/6/81 no padrão 28-B, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 2/7/87.

Nos termos do art. 25-DT-LC. 180/78, o cargo de FILELFO MAGLIOCA, RG. 1.739.905, do SQF-III, Engenheiro Chefe, EV. 3-T.I., a partir de 14/6/81 no padrão 32-B, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 2/7/87.

Nos termos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo de FILELFO MAGLIOCA, RG. 1.739.905, Engenheiro Nível VI, do SQF-III-EV. 8-T.I., a partir de 12/6/86 no padrão 38-C, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 2/7/87.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo do Bel. JOSÉ AUGUSTO DE CARRO, RG. 1.444.482, Procurador do Estado Nível V, na ref. 39, VE-3, em Jornada Integral de Trabalho, a partir de 19/7/86, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 13/5/87.

Despacho da Diretora de 16/9/87

No processo PGE. nº 91.655/85, em nome da Bela. VERA MARTINS LUZ, em que a mesma solicita a contagem para todos os fins, do tempo de serviço público estadual, no período de 27/11/73 a 09/11/75:-

"A vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido da fls. 7."

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAP. III DO DECRETO nº 42.850/63 (RGS).

Nº de ordem, órgão de lotação, cargo ou função, padrão ou referência, nome do titular do cargo ou função, substitutos, Lei, Decreto Lei ou Decreto que deu org. ao órgão, ou que criou a função.

01-PGE-PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-Gabinete-(PR-8-G)-Procurador do Estado Chefe-comissão-EVARISTO MARQUES PINTO-19) NOB NONATO SILVA-Procurador do Estado Assistente-29) JOÃO BAPTISTA CORTEZI-Procurador do Estado Nível IV-Decreto nº 9.721/77

03-PGE-PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-1a. Subprocuradoria (1a. SP-8)-Chefe de Subprocuradoria (pro-labore)-JOÃO BAPTISTA CORTEZI-19) GABER LOPES-Procurador do Estado Nível II-L.C. nº 478/86.

05-PGE-PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-Sectional da 1a. Subprocuradoria-1a. SP-8.1-Chefe de Sectional (pro-labore)-CARGO VAGO (Aposent. do bel. Aristides Lopes)-19) JOÃO ALBERTO PIZZARINI-Procurador do Estado Nível I-29) GABER LOPES-Procurador do Estado Nível II-L.C. nº 478/86.

06-PGE-PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-2a. Subprocuradoria (2a. SP-8)-Chefe de Subprocuradoria (pro-labore)-FAIÇAL CAIS-19) JOSÉ RUY FOMTES XAVIER-Procurador do Estado Nível IV-L.C. nº 478/86

08-PGE-PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-Sectional de Fernandópolis-2a. SP-8.1-Chefe de Sectional (pro-labore)-ANTONIO CARLOS FRANCISCO-19) JOSÉ RUY FOMTES XAVIER-Procurador do Estado Nível IV-L.C. nº 478/86.

09-PGE-PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-Sectional de Votuporanga-(2a. SP-8.2)-Chefe de Sectional (pro-labore)-JOSÉ RUY FOMTES XAVIER-19) ANTONIO CARLOS FRANCISCO-Procurador do Estado Nível I-L.C. nº 478/86.

10-PGE-PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-Sectional de Catanduva (2a. SP-8.3)-Chefe de Sectional (pro-labore)-SERGIO UMBERTO MAZIMONI-19) MAURO FILETO-Procurador do Estado Nível I-L.C. nº 478/86.

11-PGE-PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-Sectional de Jales (2a. SP-8.4)-Chefe de Sectional (pro-labore)-SEBASTIÃO CABRIOTTI FILHO-19) ANTONIO CARLOS FRANCISCO-Procurador do Estado Nível I-L.C. nº 478/86.

VIGÊNCIAS:- Indicações válidas a partir de 19/7/87.

02-PGE-CONSELHO-Secretaria-Sectional de Expediente-Chefe de Seção II-MARLENE FARIA-19) MARINALVO PACHECO DOS SANTOS-Escriturário I-29) BRUNA AUGUSTO DE TOLEDO PRADO-Escriturário I-Decreto nº 22.679/84.

03-PGE-CONSELHO-Secretaria-Sectional de Cadastro e Frequência dos Estagiários-Chefe de Seção II-MARGARIDA SERATTI-19) JOSÉ CARLOS PORTO LOURENÇO-Gráfico-29) BRUNA AUGUSTO DE TOLEDO PRADO-Escriturário I-Decreto nº 13.740/79, alterado para o Decreto nº 22.679/84.

04-PGE-CONSELHO-Secretaria-Sectional de Protocolo-Chefe de Seção II-EDIVALDO VIRGILINO DOS SANTOS-19) APARÍCIO ANTONIO MORAIRA NETO-Escriturário I-29) JOSÉ CARLOS PORTO LOURENÇO-Gráfico-Decreto nº 13.740/79, alterado para o Decreto nº 22.679/84.

05-PGE-CONSELHO-Secretaria-Sectional de Expediente-Chefe de Seção II-ROBERTO DE OLIVEIRA-19) ADRIANA BARONE-Escriturário I-29) MARINALVO PACHECO DOS SANTOS-Escriturário I-Decreto nº 13.740/79, alterado para o Decreto nº 22.679/84.

VIGÊNCIAS:- Indicações válidas a partir de 19/7/87.

06-PGE-CONSELHO-Secretaria-Sectional de Controle de Honorários-SC-3-Chefe de Seção II-CARGO VAGO (falsamento da Gerson Ribeiro dos Santos)-19) REGINA ELIZABETH LAMANO-Escriturário I-29) RENILDE MARIA DOS SANTOS PATERNOSTRE-Escriturário I-Decreto nº 13.740/79, alterado para o Decreto nº 22.679/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 26/8/87.

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no D.O. de 20/1/87, em nome do Bel. FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA e outros:-

-Na parte referente ao Bel. CARLOS ALBERTO AMERICANO, onde se lê:-

"Período de 19/7/80 a 17/7/85 (1825 dias) ..."

leia-se:-

"Período de 21/3/78 a 19/3/83 (1825 dias) ..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR

de 21.09.87.

Classificando, a função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. AILTON DIAS GUEDES, RG. 15.788.341, na Penitenciária Feminina da Capital, ficando cessados os efeitos da Portaria P.A. nº 669/85, de 10, publicada no Diário Oficial de 24.05.85, que o classificou no Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração.

RETIFICAÇÃO

Na Apostila da Diretora da Divisão de Administração de 16, publicada no Diário Oficial de 22.09.87, em nome do Sr. PAULO ROBERTO LAVOURA, RG. 7.649.063, onde se lê: Lei Complementar nº 496/86 - leia-se: Lei Complementar nº 498/86.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 01193 - São Paulo
Telefones 24-044 e 241-3344 (ramal 242) - Telex (011) 34557
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Ref. 291-3344 - ramais 221 e 228

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 2.517,00

Entrega demais localidades - Semestral Cr\$ 2.928,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 2.266,00

Entrega demais localidades - Semestral Cr\$ 1.788,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia - Cr\$ 20,00 Exemplar atrasado - Cr\$ 25,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5815 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 117 - Fone 228-6316 - PORTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARACATUBA - Rua Almirante Barroso, 239 - Fone (016) 23-9882 - ramal 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 88 - Fone (012) 23-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2188 - Fone (013) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 8 de Julho, 378 - Fone (016) 825-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3047 - Fone (017) 22-8277 - ramal 146.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 05193 - São Paulo
Telefones 281-3344 (PABX) - Telex (011) 34557